

162.908

MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA - P. ALEGRE
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

PORTO ALEGRE,

29 de

abril

de 200 5

FLS.

MATRÍCULA

1

162.908

Imóvel: A fração ideal de 0,005632 do terreno que mede 16,40m de frente ao norte, à rua Pedro Ivo, lado ímpar, por 54,43m de extensão da frente aos fundos, por um lado, ao leste, e 54,74m pelo outro, ao oeste, limitando-se ao oeste com imóvel que é ou foi de Carlos Lubisco S/A., Territorial, Indústria e Comércio, e, ao leste, com dito que é ou foi de Lubisco & Cia Ltda., entestando nos fundos, ao sul, na mesma largura da frente, com imóveis que são ou foram de João Dico de Barros e Lubisco & Cia. Ltda.- **Bairro:** Mont'Serrat.- **Quarteirão:** ruas Pedro Ivo, Freire Alemão, Antônio Parreira e Silva Jardim.- Dita fração corresponderá no **Condomínio Residencial Pátio Lara**, a ser construído, ao **espaço-estacionamento/2º subsolo, coberto nº 02.-**

Proprietários: Ilse Lúcia Bing Reis, professora, inscrita no CPF nº 125.740.230/72 e seu marido Régis Ávila Reis, economista, inscrito no CPF nº 000.582.200/97, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens antes da vigência da Lei 6.515/77, domiciliados nesta Capital.-

Origem: R.1/136.680 de 14 de novembro de 2001; Matrícula nº 136.680 de 10 de junho de 1999; R.1/77.328 de 03 de junho de 1987; R.1/136.679 de 10 de junho de 1999; R.1/136.680 de 14 de novembro de 2001; Matrícula nº 136.681 de 10 de junho de 1999; R.2/136.680 e R.1/136.681 de 18 de janeiro de 2002; Matrícula nº 148.466 de 18 de janeiro de 2002; R.1/148.466 de 23 de janeiro de 2003; Av.2/148.466 de 23 de janeiro de 2003; R.6/148.466 de 08 de setembro de 2003; Av.7/148.466 de 29 de abril de 2005 (Pagamento em área construída); Av.9/148.466 de 29 de abril de 2005 (A incorporação obedecerá ao regime a construção por administração ou a preço de custo, previsto na Seção III, do Título II, da Lei 4.591/64).- **Protocolo nº 629.787 de 01.04.2005.**

URE:0,50 O escr. autorizado.-

Av.1/162.908 29 de abril de 2005.-

Conclusão do Edifício: Conforme requerimento datado de 25 de janeiro de 2005, instruído com Carta de Habitação datada de 31 de maio de 2004, CND fornecida pelo INSS e plantas aprovadas pela Prefeitura Municipal desta Capital, já arquivadas neste Registro (R.6 e Av.10/148.466), sobre o terreno do qual faz parte a fração ideal objeto da presente matrícula, foi construído o **Condomínio Residencial Pátio Lara**, o qual recebeu o nº 411 da rua Pedro Ivo, fazendo parte do mesmo entre outras unidades o **Espaço-Estacionamento/2º Subsolo nº 02** - coberto, localizado no 2º subsolo, de frente para a rua Pedro Ivo, o segundo a contar da esquerda para a direita, de quem postado a dita rua olhar de frente para o prédio, com área real privativa de 21,16mq e área real global de 28,25mq, correspondendo-lhe a fração ideal equivalente a 0,005632 no terreno e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício.-

Protocolo nº 629.788 de 01.04.2005.-

CONTINUA NO VERSO



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA - P. ALEGRE
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
1v	162.908

URE:1,00

O escr. autorizado.-

R.2/162.908 02 de março de 2009.-

Compra e Venda: Escritura pública lavrada em 10.10.2008 no 2º Tabelionato de Notas desta Capital.-**Transmitentes:** Ilse Lúcia Bing Reis, professora, CPF nº 125.740.230-72 e seu marido Régis Ávila Reis, economista, CPF nº 000.582.200-97, casados pelo regime da comunhão universal de bens anterior a vigência da Lei 6.515/77, brasileiros, domiciliados nesta Capital.-**Adquirente:** Luciana Aparecida Barbosa Piccoli, brasileira, separada judicialmente, professora, CPF nº 735.870.600-53, domiciliada nesta Capital.-**Valor:** R\$10.000,00.-**Avaliação:** R\$42.000,00.-

Protocolo nº 708.208 de 03.02.2009.-

Emols.: R\$231,00 SELO-SDFNR nº 0469.06.0800006.03760 - R\$4,00.-

A escr. autorizada.-

R.3/162.908 09 de julho de 2010.-

Compra e Venda: Escritura pública lavrada em 28.05.2010 no 4º Tabelionato de Notas desta Capital, aditada por outra lavrada em 05.07.2010 no mesmo Tabelionato.-**Transmitente:** Luciana Aparecida Barbosa Piccoli, brasileira, professora, separada judicialmente, CPF nº 735.870.600-53, domiciliada na cidade de Salvador/BA.-**Adquirente:** Ricardo da Silva Meira, contador, CPF nº 467.920.230-00, casado com Márcia Helene de Almeida Meira, professora, CPF nº 670.090.340-87, pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, brasileiros, domiciliados na cidade de Criciúma/SC.-**Valor:** R\$30.000,00.-**Avaliação:** R\$30.000,00.-

Protocolo nºs 737.540 de 10.06.2010 e 739.054 de 06.07.2010.-

Emols.: R\$167,70 SELO-SDFNR nº 0469.06.0800003.03086 - R\$4,00.-

A escr. Autorizada.-

AV-4/162.908(AV-quatro/cento e sessenta e dois mil e novecentos e oito), em 18/6/2025.-**TRANSIÇÃO DE ESCRITURAÇÃO (ELETRÔNICA)** - Procede-se a esta averbação, em razão da edição do Provimento nº 44/2024 da CGJ/RS, para noticiar a transição do sistema atual de ficha física para a escrituração exclusivamente em meio eletrônico a partir da próxima lauda, sendo que os atos a partir desta averbação passam a ser digitais/eletrônicos, ficando **ENCERRADA**

CONTINUA A FOLHAS Nº

FICHA	MATRÍCULA
2	162.908
VERSO	

AV-5/162.908(AV-cinco/cento e sessenta e dois mil e novecentos e oito), em 18/6/2025.-

INDISPONIBILIDADE DE BENS - Nos termos do protocolo de indisponibilidade número 202506.1813.04080957-IA-508 de 18/6/2025, recebido da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, oriundo do processo número 50069885520218210001 em que consta como emissor da ordem 5ª Vara de Família e Sucessões de Porto Alegre-RS contra **RICARDO DA SILVA MEIRA**, com CPF/MF sob número 467.920.230-00, fica constando que o imóvel objeto desta matrícula, foi **indisponibilizado**.-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **1.011.277**, em 18/6/2025.- EMOLUMENTOS-R\$52,00(PEPO). Selo de Fiscalização 0469.00.2500001.87955-efp Assinado digitalmente pelo(a) Escrevente Digital **KAREN LUPO FERRARI:44101147000** em 30/06/2025 às 10:39:12. Hash: EDFD03A9D24124BFEA982A4E772A21AC638490CBCB06342F8C7C4EE8084CF09F.

AV-6/162.908(AV-seis/cento e sessenta e dois mil e novecentos e oito), em 12/3/2026.-

PENHORA - De acordo com o termo de penhora, de 10 de março de 2026, extraído dos autos do processo número **5006988-55.2021.8.21.0001/RS** natureza - Cumprimento de Sentença, da 5ª Vara de Família do Foro Central de Capital, fica constando que a pretensão real de aquisição do imóvel objeto desta matrícula de propriedade de RICARDO DA SILVA MEIRA e sua esposa MARCIA HELENE DE ALMEIDA MEIRA, foi **penhorada** no processo supra referido, em que figuram como exequente MARCIA HELENE GARMENDIA DE ALMEIDA, com CPF/MF sob número 670.090.340-87 e executado **RICARDO DA SILVA MEIRA**, com CPF/MF sob número 467.920.230-00, para pagamento da dívida no valor de **R\$2.460.501,52** (dois milhões, quatrocentos e sessenta mil, quinhentos e um reais e cinquenta e dois centavos), juntamente com os imóveis das **M-162.906** e **M-162.915** e seis (6) de outras Serventias, tendo sido nomeado como depositário o executado. Consta do termo de penhora o seguinte: *"A credora está, ao menos momentaneamente, dispensada do pagamento dos emolumentos devidos à serventia registral por força da tutela antecipada recursal obtida no recurso (agravo de instrumento nº 5367682-27.2025.8.21.7000/TJRS, evento 5, DESPADEC1)".*-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **1.026.383**, em 12/3/2026.- EMOLUMENTOS - R\$656,70. Selo de Fiscalização 0469.00.2600001.35756 - ck Assinado digitalmente pelo(a) Escrevente Digital **RAFAEL FERREIRA DA SILVA:01443454044** em 25/03/2026 às 11:03:54. Hash: F70EA2E1CB8CCF278D5F9A62CDA057165611D8857AA238A9EFB273C27F62A666.